



INDICAÇÃO Nº 290/2025

Fiscalização de trânsito contínua nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas (Bairro Cidade Luíza).

Considerando que o intenso fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas, no Bairro Cidade Luíza, pode comprometer a segurança dos estudantes, pais e demais pedestres;

Considerando que o estacionamento irregular nas proximidades da referida escola dificulta a mobilidade, obstrui garagens e pode gerar riscos de acidentes;

Considerando que a presença regular de fiscalização contribui para a organização do tráfego, a conscientização dos motoristas e o cumprimento das normas de trânsito,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de fiscalização de trânsito contínua nos horários de entrada e saída dos alunos da unidade escolar em questão, visando garantir a segurança dos estudantes, a fluidez do tráfego e a prevenção de estacionamentos irregulares na região.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

MADSON HENRIQUE

/fspp

